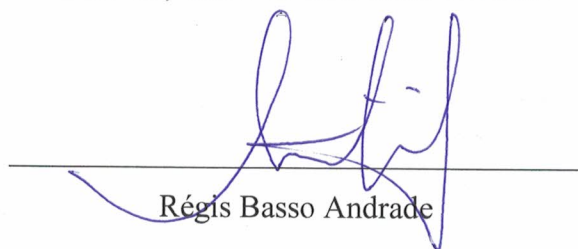


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº <u>04</u>	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 203.244,18 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)
Autoria:	Régis Basso Andrade
Objeto de gasto: Destinação de 100% do valor da emenda, correspondente a - R\$ 203.244,18 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) à Santa Casa de Misericórdia de Andradadas, inscrita no CNPJ nº 16.731.630/0001-76 e CNES 2775956, a ser utilizada para custeio	
Acréscimo – Órgão 02 10.302.1001.2186 – Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradadas - ODS 3/17 Valor do acréscimo: R\$ 203.244,18	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 – Reserva Emendas impositivas Valor da dedução: R\$ 203.244,18

Andradadas, em 27 de novembro de 2025.


Régis Basso Andrade

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado
Sob n.º 1667
27 NOV 2025


Encarregado